
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 123/2026 PROCESSO Nº 167/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA TANQUE**, sendo a empresa contratada **FOLETTO & FOLETTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Independência, 27 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:76238D42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/03/2026. Edição 4278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>